



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 913 DE 1 DE JULHO DE 2019

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONFORME LEI.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 69.459,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
57	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	144	1.500,00
57	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	144	2.650,00
57	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	144	2.650,00
97	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	144	1.960,00
117	02.01.04.03.13.392.0002.20.2.043.3.3.90.30.00.00	100	499,00
280	02.01.07.03.04.122.0009.01.2.033.3.3.90.39.00.00	100	200,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	123	30.000,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	153	30.000,00
TOTAL:			69.459,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
57	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	122	2.650,00
57	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	146	1.500,00
57	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	146	2.650,00
97	02.01.04.02.12.365.0005.09.2.010.3.3.90.30.00.00	143	1.960,00
117	02.01.04.03.13.392.0002.20.2.043.3.3.90.30.00.00	124	499,00
280	02.01.07.03.04.122.0009.01.2.033.3.3.90.39.00.00	124	200,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	123	30.000,00
434	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.053.4.4.90.52.00.00	148	30.000,00
TOTAL:			69.459,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de julho de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal